

Zapay

Zapay

Projeto detalhado da solução tecnológica, bem como cronograma de implantação da solução tecnológica para realização de transações financeiras por meio de cartão de débito e ou crédito para pagamento de débitos junto a PREFEITURA;

www.usezapay.com.br | contato@usezapay.com.br | 0800 941 44621

SCN Q. 4 Bloco "B" - Ed.Varig - Sala 1103 B - Via W3 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400



REQUISITOS TÉCNICOS PARA A PREFEITURA

1. INTRODUÇÃO

Esse documento objetiva apresentar a solução da empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, cuja sede está estabelecida em Brasília, visando demonstrar o atendimento aos requisitos legais e técnicos para a implementação da solução tecnológica para o pagamento de débitos por meio de cartão de débito e/ou crédito junto a PREFEITURA. Ao longo do texto, será evidenciado de maneira específica toda a solução da empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., desde o momento no qual o usuário pesquisa os débitos da PREFEITURA por meio de algum mecanismo de identificação, até a integração com a referida prefeitura.

Os referidos débitos que poderão ser regularizados por meio do pagamento via cartão de débito e/ou crédito estão regulados pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 DA PREFEITURA. Por conseguinte, a solução aqui apresentada possui as seguintes características principais:

- I. A alternativa prevista não implica qualquer ônus para a PREFEITURA;
- II. As taxas para a remuneração de todos os envolvidos na solução serão cobradas do próprio usuário que solicitar o serviço;
- III. A solução tecnológica, ora apresentada, engloba três meios diferentes de captura de transação financeira que serão disponibilizados aos usuários, são eles: aplicativo para smartphone (APP), site disponível na rede mundial de computadores (internet) e balcão de atendimento;
- IV. A PREFEITURA será informado de maneira automática quando o pagamento for autorizado junto ao banco e a empresa de adquirência, por meio de uma solução tecnológica integrada via WEBSERVICE com a PREFEITURA, na qual ficará evidenciado o débito pago;
- V. Também estamos disponibilizando como solução conjunta os serviços de recuperação de crédito, objetivando buscar os possíveis usuários para o pagamento de débitos existentes e consequentemente aumentando a arrecadação da PREFEITURA;
- VI. Ainda será disponibilizado de maneira complementar, e sem custos, um sistema de gestão financeira para a PREFEITURA, que também poderá ser acessado pelo usuário detentor do débito.

A solução aqui apresentada contemplará todos os requisitos já definido pela PREFEITURA. Assim, será benéfica tanto para o usuário quanto para o órgão.

2. SISTEMÁTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

O processo de recuperação de crédito visa diminuir a inadimplência por meio da abordagem direta ou indireta ao devedor. Por conseguinte, o inadimplente deverá saber por algum meio o valor do seu débito e a maneira mais prática para a quitação das suas eventuais dívidas, fato que resulta na redução da inadimplência.

A solução de recuperação de crédito oferecida pela ZAPAY PAGAMENTOS será separada da plataforma de pagamento e da seguinte forma:

- I. Envio pela PREFEITURA à ZAPAY da base de débitos vencidos e a vencer, para realizar as tratativas de conciliação e mediação, via Webservice de maneira automática;



- II. Distribuição dos casos aos conciliadores responsáveis para o registro no sistema;
- III. Envio de um convite de conciliação ao cliente inadimplente para que ele participe da conciliação/negociação, bem como por meio de QR CODE ou URL externa (endereço eletrônico na internet), que será realizada na plataforma em ambiente virtual que o cliente poderá acessar a qualquer momento;
- IV. Da conciliação: A tradicional carta de cobrança será substituída por um convite de conciliação, o que suaviza o efeito constrangedor da cobrança. Dessa forma, o cliente tende a ficar mais acessível ao acordo. Aceito o convite, é aberto o diálogo com o auxílio de um conciliador/ negociador para facilitar a comunicação e viabilizar a resolução adequada;
- V. Durante esse processo de conciliação, será oferecido o serviço de pagamento dos débitos via balcão, aplicativo para smartphone(app) ou site, visando quitar os presentes débitos vinculados ao veículo;
- VII. Tanto o usuário quanto a PREFEITURA terão acesso a plataforma de recuperação de crédito, podendo visualizar os dados com o objetivo de realizar as atividades permitidas para cada papel.

Em suma, o processo de conciliação/mediação tornará mais efetiva a cobrança dos débitos junto aos usuários, fato que gera uma maior arrecadação para a PREFEITURA.

3. SOLUÇÃO

Tendo em vista o edital já mencionado, seguir-se-á abaixo o esquema geral que contempla a proposta de serviços da ZAPAY. Cada maneira que o usuário terá para o pagamento dos débitos (balcão, site e aplicativo para smarthphone) será descrito em tópicos individuais.

Fluxo:

1º- O usuário que desejar quitar seus débitos junto a PREFEITURA faz uma solicitação de pagamento ao sistema da ZAPAY ou da própria PREFEITURA, podendo ser por qualquer uma das plataformas (**BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA PREFEITURA**, site, aplicativo para smartphone) mostradas na imagem acima.

2º- O sistema da ZAPAY consulta o histórico de pagamentos do usuário na sua BLACKLIST e antifraude, o pagamento é liberado ou não de acordo com os critérios pré-estabelecidos.

3º- O sistema da ZAPAY consulta no sistema da PREFEITURA quais as pendências em aberto que o usuário possui.

4º- A solicitação de pagamento é encaminhada diretamente para a Adquirente.

5º- A adquirente informa se o pagamento foi autorizado e realizado com sucesso, ou não.

6º- A ZAPAY informa a PREFEITURA de maneira automática via webservice, que o pagamento fora realizado e a dívida pode ser baixada.



7º- A **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.** liquida o referido débito por meio do boleto convencional em até 1 dia útil de maneira à vista, sem alterar a estrutura de arrecadação da PREFEITURA.

3.1 BALCÃO

Balcão compreende uma das opções de pagamentos de débito para o devedor e poderá estar presente nos pontos da PREFEITURA. A implementação da infraestrutura, tanto no ambiente da PREFEITURA, quanto nos ambientes externos, envolvendo pessoas, solução tecnológica e equipamentos ficará a cargo da ZAPAY (empresa credenciada), não configurando nenhum ônus para a PREFEITURA. Abaixo, segue um diagrama que representa o fluxo de como será realizado o pagamento de débito dentro do Balcão e conseqüentemente a comunicação entre a ZAPAY e a PREFEITURA:

Fluxo:

1º- O usuário (portador do cartão) irá comparecer ao balcão e solicitará o pagamento de seus débitos para **PARA O ATENDENTE MUNICIPAL (SERVIDOR)**. O atendente, através do sistema da ZAPAY, irá buscar no webservice da PREFEITURA por meio da identificação dos débitos pendentes e apresentar ao usuário. Diante disso, o usuário irá visualizar os débitos, bem como a soma total dos mesmos e a taxa de juros para fazer o parcelamento no cartão de crédito. Ao final, o usuário confirma que irá fazer o pagamento do débito.

2º- O sistema da ZAPAY consulta o histórico de pagamentos do usuário na sua BLACKLIST, o pagamento é liberado ou não de acordo com os critérios pré-estabelecidos.

3º- Sendo aprovado no segundo passo, o sistema da ZAPAY, encaminha a transação para a adquirente processar e retornar para o sistema da ZAPAY a aprovação ou não da transação. Caso a transação seja negada, o sistema da ZAPAY irá retornar para o usuário essa informação e o débito continuará evidente. A transação sendo aceita, ocorrerá a próxima etapa.

4º- O sistema da ZAPAY, informa para o webservice da PREFEITURA confirmação do pagamento do débito.

5º- O débito é retirado do sistema.

6º- O sistema da ZAPAY retorna para o usuário a confirmação que o débito foi quitado e a transação ocorreu com sucesso.

Por conseguinte, vale ressaltar que quaisquer equipamentos de informática, sistema envolvendo PESSOAS, COMUNICAÇÃO, HARDWARE, SOFTWARE, etc, bem como os móveis necessários para o desenvolvimento das atividades serão responsabilidade e



custos da credenciada (ZAPAY).

3.2 WEBSITE

A solução do website será contemplada de duas maneiras: por meio do portal (site) já existente da PREFEITURA ou através do próprio site da empresa credenciada (www.usezapay.com.br).

3.2.1) Por meio do website da ZAPAY

FLUXO:

- a) O usuário entra no site da ZAPAY;
- b) O usuário, após conferir os débitos, clicará em "PAGAR DÉBITOS" e será redirecionado para uma outra página, a qual terá campos que serão inseridos os dados do cartão de crédito;
- c) Após clicar em "PAGAR", o sistema irá automaticamente consultar a BLACKLIST da ZAPAY, e em caso de aprovação seguirá para o processamento da transação junto à adquirente;
- d) Caso a transação seja aprovada pela adquirente, o sistema irá automaticamente quitar o débito e o mesmo será retirado do sistema;

3.3 APLICATIVO PARA SMARTPHONE

A solução de aplicativo para smarthphone (app) poderá ser realizado pelo aplicativo da ZAPAY.

3.3.1 Aplicativo Smartphone - ambiente da credenciada (ZAPAY)

Segue um diagrama no qual se evidencia todo o fluxo de como se realizará os pagamentos dos débitos através do aplicativo de Smartphone no ambiente ZAPAY.

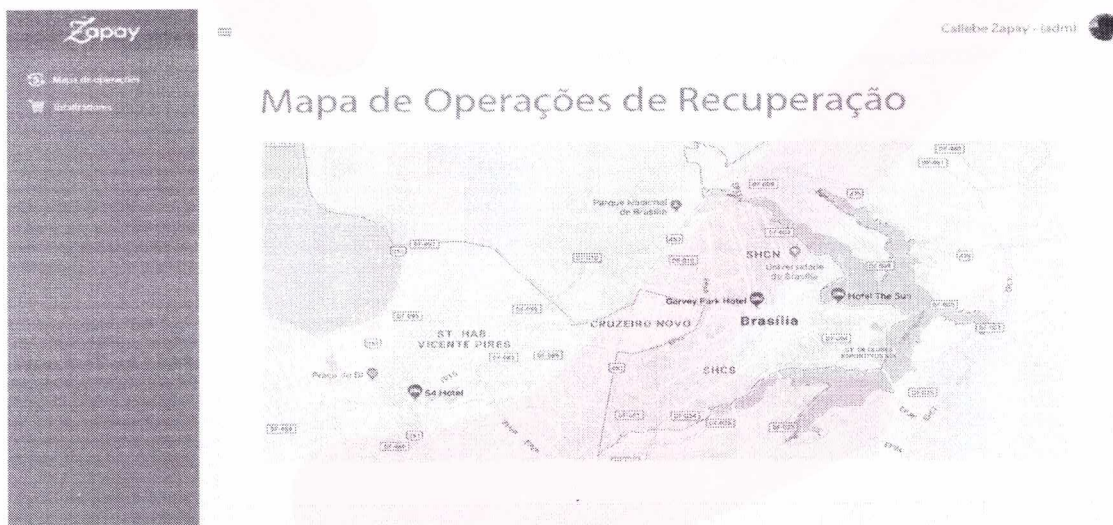
Segue o fluxo:

- a. O usuário será direcionado para a tela de "Inserir o CPF, CADASTRO MUNICIPAL, ...", onde ele (usuário) irá digitar o número do referido débito. Após clicar em "Buscar", o aplicativo irá enviar uma requisição ao *webservice* da PREFEITURA e retornará os débitos;
- b. Esses débitos serão apresentados na terceira tela. O usuário poderá conferir os débitos e depois tocará em "Efetuar Pagamento";
- c. O app irá direcionar o usuário para a tela de seleção de cartão de crédito e outros detalhes (como parcelamento);
- d. A última tela mostra que o pagamento foi feito com sucesso e retorna ao usuário o código da transação, e neste momento será enviado ao *webservice* da PREFEITURA que o pagamento foi feito e o veículo poderá ser liberado.

4 DASHBOARD

Será disponibilizado um portal administrativo, o qual usuários informados pela PREFEITURA terão acessos liberados. O mesmo portal apresentará os relatórios : mapa das operações de recuperação, quantidade de ações em negociação, negociações mais ativas, valor total já recuperado, valor total de ações fracassadas a princípio, dentre outros que deverão ser acordados entre as partes.

Nas imagens abaixo, podem ser visualizados exemplos dos relatórios que estarão à disposição da PREFEITURA a qualquer momento, para que o órgão possa acompanhar, fiscalizar e auditar a solução tecnológica. Vale ressaltar ainda que esses relatórios serão atualizados em tempo real.



Legenda: Foto portal administrativo com google maps exemplificando o relatório de mapa das operações de recuperação.



Legenda: Foto do portal administrativo com totalizadores de 'valor total recuperado', 'valor global', 'valor total de ações fracassada a princípio', 'valor previsto a se recupera'.





5 PROPOSTA DE VALORES E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Quanto ao cronograma de implementação, a ZAPAY está pronta para iniciar imediatamente a implementação e a realização de transações de pagamento de débitos por meio de cartão de crédito, mediante um cronograma a ser definido pela PREFEITURA.

Quanto ao custo, será zero para a prefeitura. Todos os encargos serão de responsabilidade de quem aderir ao parcelamento.

6 CONCLUSÃO

Diante do exposto nesse documento, fica evidenciado que o sistema da ZAPAY PAGAMENTOS atende todos os requisitos legais e técnicos definidos pela PREFEITURA, gerando inúmeros benefícios para o órgão e para a sociedade.

Ademais, essa solução acarreta em uma maior arrecadação da PREFEITURA, fato que gera mais receitas.

A empresa ZAPAY PAGAMENTOS fica à disposição para promover as referidas integrações e dar prosseguimento a implementação da solução ou das soluções julgadas convenientes pela PREFEITURA. Além disso, aguardamos os próximos passos do processo de credenciamento da ZAPAY junto a PREFEITURA.

Cordialmente,

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VOGADO

DIRETOR COMERCIAL DA ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.

Brasília, 13 DE JANEIRO DE 2020